

FALENCIAS E CONCORDATAS  
RECEBIDO EM 31/05/04



Escritório Scalzilli  
Direito Empresarial e Assessoria Legal

Scalzilli  
122

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas.

Processo nº 11488338.

Fabício Scalzilli, síndico da **Massa Falida de SILVA CHAVES Projetos e Construções Ltda.**, vem, à presença de V. Exa., nos autos falimentares, dizer e requerer o que segue:

Inicialmente, o administrador da massa procede na juntada do auto de arrecadação, que segue em anexo.

Salienta que os dois imóveis arrecadados estão pendentes de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, eis que a individuação não foi realizada.

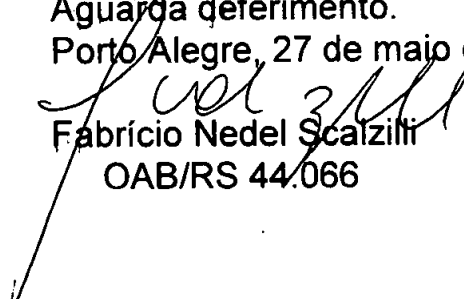
Em contato com o Sr. Sérgio Conceição da Silva, profissional que realizava tal serviço para construtora falida, o mesmo se disponibilizou em proceder na individuação dos dois empreendimentos pelo valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), o qual só será pago após a conclusão efetiva do trabalho, levando-se em conta a disponibilidade financeira da massa falida, o que, solicita, seja deferido pelo juízo.

De qualquer forma, dita situação, no entender deste síndico, não inviabiliza a venda judicial das referidas unidades já pré-estabelecidas, desde que conste no edital, que a escritura só será fornecida após a realização da individuação e registro que será providenciada pela massa falida.

Assim, após a ouvida do falido e do representante legal do Ministério Público, requer a contratação do referido profissional para a formalização do registro definitivo das unidades dos empreendimentos arrecadados junto aos órgãos competentes.

Requer, por outro lado, possibilitando proceder na venda dos bens imóveis arrecadados, a contratação da arquiteta Cristina Azevedo, Crea nº 87090-D (Rua Costa, nº 368 – Porto Alegre – fone: 3231.1599) para que proceda na apresentação de laudo de avaliação dos bens imóveis, devendo apresentar pretensão honorária para tanto.

Nestes termos,  
Aguarda deferimento.  
Porto Alegre, 27 de maio de 2004

  
Fabrício Nedel Scalzilli  
OAB/RS 44.066

VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DE PORTO ALEGRE/RS

Acus  
24.

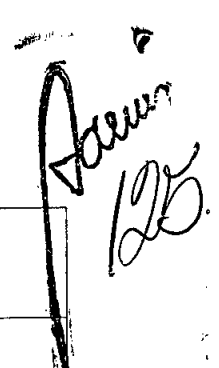
PROCESSO Nº 0011488338 – 2º JUIZADO  
MASSA FALIDA DE SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**AUTO DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, na Rua Dr. Timóteo, nº 390 sala 410, às 16:00 horas, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º Juizado da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS e na presença do representante do Ministério Público, foram arrecadados os bens pertencentes ao acervo da Massa Falida, conforme abaixo discriminados:

| LOTE | DISCRIMINAÇÃO DE BENS                                                                                                                                                                                                                                                   | AVALIAÇÃO(RS) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01   | 01 refrigerador Steigleder SL 2285                                                                                                                                                                                                                                      | 80,00         |
| 02   | 03 arquivos com 4 gavetas para pastas suspensas                                                                                                                                                                                                                         | 60,00         |
| 03   | 01 impressora Epson FX 1050 matricial<br>01 impressora Epson LX 300 matricial                                                                                                                                                                                           | 60,00         |
| 04   | 01 computador Satellite com monitor TCE, teclado, mouse e estabilizador                                                                                                                                                                                                 | 150,00        |
| 05   | 01 balcão com 4 gavetas e 1 porta em madeira e tampo de fórmica bege<br>01 armário com 6 gavetas de madeira pequeno (mau estado)<br>01 armário em madeira com 2 portas de correr                                                                                        | 80,00         |
| 06   | 01 computador PC Gead com monitor TCE, teclado, mouse, caixas de som e estabilizador                                                                                                                                                                                    | 80,00         |
| 07   | 01 cadeira giratória em tecido preto com braços e espaldar alto<br>01 cadeira giratória em tecido preto com espaldar alto sem braços<br>01 cadeira giratória curvim preto sem braço<br>01 cadeira giratória em tecido preto e<br>01 cadeira curvim preto fixa sem braço | 50,00         |
| 08   | 01 birô cerejeira com 3 gavetas e vidro fume                                                                                                                                                                                                                            | 80,00         |

OK



|    |                                                                                                                                                   |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|    | 01 birô cerejeira com 5 gavetas em L<br>01 mesa com 4 gavetas em madeira com tampo em<br>fórmica bege                                             |       |
| 09 | 01 máquina de escrever elétrica Facit<br>01 máquina de escrever Olivetti Línea 98<br>01 calculadora Dismac 310<br>01 calculadora TCE modelo C 410 | 40,00 |
| 10 | 01 aparelho de fax Panasonic modelo nº F. 120                                                                                                     | 30,00 |
| 11 | 04 cortinas em madeira<br>01 espelho com moldura branca                                                                                           | 20,00 |
| 12 | 08 aparelhos de telefone Premium Intelbras                                                                                                        | 80,00 |
| 13 | 01 computador m/AGE, monitor M/Samsung, teclado,<br>mouse e estabilizador                                                                         | 50,00 |
| 14 | 01 bebedouro Belliere para bambona                                                                                                                | 30,00 |
| 15 | 01 mesa com 3 cadeiras em plástico, brancas                                                                                                       | 50,00 |

### IMÓVEIS

Obs.: Os imóveis serão avaliados oportunamente, pois não se encontram regularizados junto ao Cartório de Registro de Imóveis, não existindo documentos comprobatórios de suas áreas construídas.

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | Loja nº 64 e 06 boxes na Rua Florêncio Ygartua nº 60, Bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre, RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 17 | Boxes nºs 07, 08 e 10 do Edifício localizado à Rua Florêncio Ygartua nº 60, em Porto Alegre, RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 18 | Terreno na Av. Cel. Marcos, nº 483 que mede 47,98m de frente à dita avenida, 110,90m por um lado e 110,97m pelo outro lado, confrontando com os prédios nº 527 e nº 419 da mesma avenida, e 47,60m nos fundos onde confronta com a margem do Rio Guaíba, localizado no quarteirão formado pelas: Av. Cel. Marcos, ruas Evaristo Amaral, Borges de Medeiros e Rio Guaíba. Matrícula nº 77049 do RI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS.<br>***Sobre o dito terreno foi construído o Condomínio residencial Pedra Redonda, composto de 16 (dezesseis) casas residenciais de alvenaria, que não foram individualizadas nem averbadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis. |
| 19 | -Terreno nº 2043 da Avenida Cristóvão Colombo, fazendo esquina com a Rua Dr. Timóteo, 6,60m de frente à referida Rua Cristóvão Colombo por 44,00m mais ou menos de extensão da frente aos fundos por ambos os lados. Matrícula nº 4764 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.<br>-Terreno na Avenida Cristóvão Colombo, nºs. 2047 e 2055 que mede 15,40m de frente à dita rua por 44,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados. Matrícula 4764 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre/RS.<br>***Sobre os ditos terrenos foi construído o Edifício Velho Armazém que recebeu o nº 390 da Rua Doutor Timóteo, com 07 lojas no térreo, 40 boxes nos                |

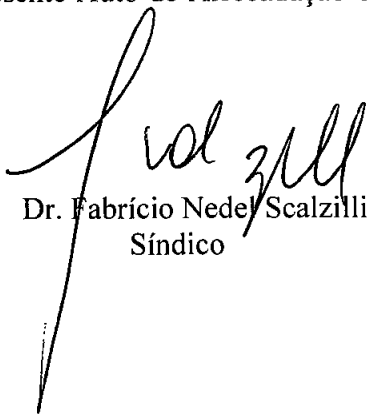


|  |                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | 2º e 3º pavimentos, 20 conjuntos comerciais nos 4º e 5º pavimentos e 20 apartamentos de 02 dormitórios do 6º ao 11º pavimentos.<br>A construção não está individualizada e nem averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis. |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Assin  
126.

Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto de Arrecadação e Avaliação que vai, na forma da Lei, devidamente assinado.

Ministério Público

  
Dr. Fabrício Nedel Scalzilli  
Síndico

4764  
MATRICULA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de junho de 1976

1

4764

Imóvel: O prédio da rua Cristóvão Colombo n.ºs 2043, fazendo esquina com a rua Doutor Timóteo, e o respectivo terreno, com 6,60m de frente à referida rua Cristóvão Colombo por 44,00m mais ou menos de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi da herança do Comendador Militão Borges de Almeida, dividindo-se por um lado com propriedade em que o extinto foi condômino, e, pelo outro, com a rua Doutor Timóteo. — Bairro: Floresta. — Quarteirão: avenida Cristóvão Colombo, e ruas Doutor Timóteo, Marques do Pombal e Quintino Bocaiuva. —

Proprietários: Lourenço Piccardo, brasileiro, proprietário, solteiro, domiciliado nesta capital, e Thereza Piccardo Selbach, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada nesta capital (metade ideal para cada um dos proprietários). —

Origens: 3 AK fs. 165 n.º 31.651, de 30-3-1944 e 3 CS fs. 259 n.º 80.818, de 22-4-1963. —

A esc.

A of. ajudante.

R.1/4764- 15 de junho de 1976. —

Partilha: Formal, passado em 23-6-1972, e certidões de retificação datadas de 21-6-1974 e 13-4-1976, todos do 5.º Cartório Cível desta capital. Sentença de 20-6-1972. —

Transmitente: Herança de Lourenço Piccardo, acima qualificado. —

Adquirente: Thereza Piccardo Selbach, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, alfabetizada, domiciliada nesta capital. —

Valor: A parte ideal de 50% no valor de Cr\$75.000,00, sobre a avaliação de Cr\$150.000,00, para o todo. —

A esc.

A of. ajudante.

R.2/4764- 29 de dezembro de 1983. —

Partilha: Formal, passado em 21-11-1983, no Cartório de Provedoria e Ausentes desta capital. — Sentença de 17-10-1983, e requerimento datado de 20-12-1983, contendo autorização do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, datada de 21-12-1983. —

Transmitente: Herança de Thereza Piccardo Selbach, que era, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 000.004.690/68, domiciliada nesta capital. —

Adquirente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre CGC n.º 92.815.000/0001-68, com sede nesta capital. —

Valor: Cr\$5.605.800,00. —

A esc. autorizada.

— CONTINUA NO VERSO —



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

4764

R.3/4764-

25 de janeiro de 1984.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 30-12-1983, no 4º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CGC nº 92.815.000/0001-68, com sede nesta capital.-

Adquirentes: Wunibaldo Valentim Schneider, casado com Yolanda Constanza Schneider, CIC nº 001.820.950/53, domiciliados nesta capital e Balthazar Hahn, que também possui documentos públicos grafados com o nome de Baltazar Hahn, casado com Idalina Hahn, domiciliados nesta capital, CIC nº 001.821.090/20, eles sócios de empresas, elas de lides do lar, todos brasileiros.-

Valor: Cr\$27.000.000,00, com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

*Dinísio Pinho Bruni*

Av.4/4764-

25 de janeiro de 1984.-

Complementação: A transmitente do R.3/4764, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, foi autorizada por Alvará Judicial do Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça desta capital, datado de 29-12-1983.-

A esc. autorizada.

*Dinísio Pinho Bruni*

R.5/4764-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 08-03-1985.-

Transmitente: Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-

Adquirente: Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, viúva, do lar, brasileira, CIC nº 001.821.090/20, domiciliada nesta capital.

Valor: Cr\$52.172.409, atribuído a fração ideal de 33,4% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

*Dinísio Pinho Bruni*

R.6/4764-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 08-03-1985.-

Transmitente: Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-

Adquirente: Hardi Hahn, brasileiro, comerciante, casado com Ivone - Hahn, do lar, brasileira, CIC nº 010.486.600/44, domiciliados nesta capital.-

Valor: Cr\$12.965.000, atribuído a fração ideal de 8,3% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis.-

A esc. autorizada.

*Dinísio Pinho Bruni*

R.7/4764-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família

CONTINUA A FOLHAS

4764

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de outubro

de 1985

FLS.

2

MATRÍCULA

4764

Continuação das fs. lv, matrícula nº 4764.-

de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 08-03-1985.-

**Transmitente:** Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-**Adquirente:** Gastão Hahn, comerciante, casado com Maria da Graça Rodrigues Hahn, do lar, brasileiros, CIC nº 010.491.510/20, domiciliados nesta capital.-**Valor:** Cr\$12.965.000, atribuído a fração ideal de 8,3% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

Av.8/4.764

18 de novembro de 1991.-

**Retificação da partilha :** Conforme Certidão de retificação datada de 25 de outubro de 1991 e decisão datada de 09.10.1991 do Exmo. Sr.Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família e Sucessões desta Capital, foi retificada a partilha registrada sob nº 5, 6 e 7 da presente matrícula, para declarar que Idalina Hahn recebeu a parte ideal de 66,80% na metade ideal do imóvel (R.5); Hardi Hahn recebeu a parte ideal de 16,60% na metade ideal do imóvel (R.6), e Gastão Hahn recebeu a parte ideal de 16,60% na metade ideal do imóvel (R.7), e não como constou da partilha anterior registrada, com o que se completa a metade ideal partilhada por falecimento de Baltazar Hahn.-

A escr.autorizada.

R.9/4.764

19 de fevereiro de 1992.-

**Doação da Nova Propriedade :** Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Transmitentes :** Hardi Hahn, advogado, e sua esposa Ivone Hahn, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, CPF nº 010.486.600-44, domiciliados nesta Capital.-

**Adquirente :** Regis Hahn, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, domiciliado nesta Capital.

**Valor :** Cr\$6.000.000,00 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da doação.-

A escr.autorizada.

R.10/4.764

19 de fevereiro de 1992.-

**Reserva de Usufruto Vitalício e Reversível :** Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Devedor :** Regis Hahn, já qualificado.-

**Credores :** Hardi Hahn e sua esposa Ivone Hahn, já qualificados.-

**OBS :** A reserva de usufruto é relativa a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula.

A escr.autorizada.

CONTINUA NO VERSO





## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2v

4.764

Av.11/4.764 19 de fevereiro de 1992.-

**Cláusulas** : Conforme escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital, que deu origem aos Rs.9 e 10/4.764, a parte ideal de 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.-

A escr.autorizada.

*Isete A. Penna*

R.12/4.764 19 de fevereiro de 1992.-

**Doação da Nua Propriedade** : Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Transmitente** : Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 001.821.090-20, domiciliada nesta Capital.-

**Adquirentes** : Regis Hahn, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, domiciliado nesta Capital e Eduardo Hahn, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, CPF nº 506.152.700-34, domiciliado nesta Capital.-

**Valor** : Cr\$6.000.000,00 atribuído a 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da doação.-

A escr.autorizada.

*Isete A. Penna*

R.13/4.764 19 de fevereiro de 1992.-

**Reserva de Usufruto Vitalício** : Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Devedores** : Regis Hahn e Eduardo Hahn, já qualificados.-

**Credora** : Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, já qualificada.-

**OBS** : A reserva de usufruto é relativa a 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula.-

A escr.autorizada.

*Isete A. Penna*

Av.14/4.764 19 de fevereiro de 1992.-

**Cláusulas** : Conforme escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital, que deu origem aos Rs.12 e 13/4.764, a parte ideal de 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.-

A escr.autorizada.

*Isete A. Penna*

R.15/4.764 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.-

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Maria da Graça Rodrigues Hahn, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, CIC nº 346.071.880-34, domiciliada nesta Capital.-

**Valor** : R\$5.700,54 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel

CONTINUA À FICHA N.º

4.764  
MATRÍCULAREGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de outubro

de 1994

3

MATRÍCULA

4.764

Continuação da matrícula nº 4.764 fs 2v.-

descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$2.850,28.-

Protocolo: 429.381 de 13.10.1994.-

URE=5,49.-

A escr.autorizada.

R.16/4.764 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.-

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Eduardo Hahn, brasileiro, solteiro, estudante, CIC nº 506.152.700-34, domiciliado nesta Capital.-

**Valor** : R\$5.700,54 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$1.425,13.-

Protocolo: 429.383 de 13.10.1994.-

URE=4,72.-

A escr.autorizada.

R.17/4.764 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Luciane Hahn, brasileira, solteira, emancipada, CIC nº 611.833.770-53, domiciliada nesta Capital.-

**Valor** : R\$5.700,54 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$1.425,13.-

Protocolo: 429.384 de 13.10.1994.-

URE=4,72.-

A escr.autorizada.

R.18/4.764 07 de dezembro de 1994.-

**Compra e Venda** : Escritura pública lavrada em 16.11.1994, no 5º Tabelionato desta Capital.-

**Transmitentes** : Wunibaldo Valentim Schneider, comerciante e sua mulher Yolanda Constanza Schneider, do lar, CPF nº 001.820.950/53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 27.11.1937; Maria da Graça Rodrigues Hahn, viúva, do lar, CPF nº 346.071.880/34; Eduardo Hahn, solteiro, maior, técnico em computação, CPF nº 506.152.700/34; Luciane Hahn, solteira, maior, cirurgiã dentista, CPF nº 611.833.770/53; Idalina Hahn, que também assina Ida Hahn, viúva, do lar, CPF nº 001.821.090/20; Hardi Hahn, advogado e sua mulher Ivone Hahn, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 010.486.600/44; Regis Hahn, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

**Adquirente** : Silva Chaves-Projetos e Construções Ltda., com sede

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

3v

4.764

nesta Capital, CGC n.º 87.035.929/0001-34.-

Valor : R\$250.000,00.-

Protocolo n.º 431.038 de 22.11.1994.-

URE=100,00.

A esc. autorizada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.ª ZONA

CERTIFICADO, que a presente xerox é cópia fiel  
da matrícula 4.764

ressalvadas as prenotações no Livro n.º 1 - Protocolo,

Porto Alegre, 21 de março de 2002

Edison Abbad Gonçalves Filho

GLACI MARIA COSTI - Oficial

GIZELE COSTI MOOJEN - Of. Ajudante

JURENA W. GONÇALVES - Of. Ajudante

NADIR DOS SANTOS - Esc. Autorizado

EMOLUMENTOS

R\$ 20,20

Edison Abbad Gonçalves Filho  
Escr. Autorizado

CONTINUA A FOLHAS N.º

4765  
MATRICULA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 15 de junho de 1976

1

4765

Imóvel: 0 prédio da rua Cristóvão Colombo nºs 2047 e 2055 (ex nº 323) e o respectivo terreno, que mede 15,40m de frente à dita rua por 44,00m de extensão da frente aos fundos, a entestar com propriedade que é ou foi do Comendador Militão Borges de Almeida, dividindo-se por um lado com propriedade que é ou foi de Jose En - glert e, pelo outro lado com propriedade em que o extinto era co - proprietário. - Bairro: Floresta. - Quarteirão: avenida Cristóvão Colom - bo, e ruas Doutor Timóteo, Marques do Pombal e Quintino Bocaiuva. Proprietários: Lourenço Piccardo, brasileiro, proprietário, soltei - ro, domiciliado nesta capital, e Thereza Piccardo Selbach, brasi - leira, viúva, proprietária, domiciliada nesta capital (metade ideal para cada um dos proprietários). -

Origens: 3 AK fs. 165 nº 31.652, de 30-3-1944; 3 CT fs. 15 nº - - 80.885, de 30-4-1963. -

A esc.

A of. ajudante.

R.1/4765- 15 de junho de 1976. -

Partilha: Formal, passado em 23-6-1972, e certidões de retificação datadas de 21-6-1974 e 13-4-1976, todos do 5º Cartório Cível des - ta capital. Sentença de 20-6-1972. -

Transmitente: Herança de Lourenço Piccardo, acima qualificado. -

Adquirente: Thereza Piccardo Selbach, brasileira, viúva, de afazeres domesticos, alfabetizada, domiciliada nesta capital. -

Valor: A parte ideal de 50% no valor de Cr\$175.000,00, sobre a ava - liação de Cr\$350.000,00, para o todo. -

A esc.

A of. ajudante.

R.2/4765- 29 de dezembro de 1983. -

Partilha: Formal, passado em 21-11-1983, no Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital. - Sentença de 17-10-1983, e requerimento - datado de 20-12-1983, contendo autorização do Exmo. Sr. Dr. Juiz - de Direito do Cartório da Provedoria e Ausentes desta capital, da - tada de 21-12-1983. -

Transmitente: Herança de Thereza Piccardo Selbach, que era, brasi - leira, viúva, do lar, CPF nº 000.004.690/68, domiciliada nesta ca - pital. -

Adquirente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre CGC nº 92.815.000/0001-68, com sede nesta capital. -

Valor: Cr\$11.431.300,00. -

A esc. autorizada

R.3/4765- 25 de janeiro de 1984. -

— CONTINUA NO VERSO —



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

4765

janeiro de 1984.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 30-12-1983, no 4º tabelionato desta capital.-

Transmitente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CGC nº 92.815.000/0001-68, com sede nesta capital.-

Adquirentes: Wunibaldo Valentim Schneider, casado com Yolanda Constantza Schneider, CIC nº 001.820.950/53, domiciliados nesta capital e Balthazar Hahn, que também possui documentos públicos grafados com o nome de Baltazar Hahn, casado com Idalina Hahn, domiciliados nesta capital, CIC nº 001.821.090/20, eles sócios de empresas, elas de lides do lar, todos brasileiros.-

Valor: Cr\$27.000.000,00, com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

*Idalina Hahn*

Av.4/4765-

25 de janeiro de 1984.-

Complementação: A transmitente do R.3/4765, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, foi autorizada por Alvará Judicial do Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça desta capital, datado de 29-12-1983.-

A esc. autorizada.

*Idalina Hahn*

R.5/4765-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital.- Sentença de 08-03-1985.-

Transmitente: Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-

Adquirente: Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, viúva, do lar, brasileira, CIC nº 001.821.090/20, domiciliada nesta capital.

Valor: Cr\$52.172.409, atribuído a fração ideal de 33,4% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

*Idalina Hahn*

R.6/4765-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família e Sucessões desta capital.- Sentença de 08-03-1985.-

Transmitente: Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-

Adquirente: Hardi Hahn, comerciante, casado com Ivone Hahn, do lar, brasileiros, CIC nº 010.486.600/44, domiciliados nesta capital.-

Valor: Cr\$12.965.000, atribuído a fração ideal de 8,3% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

*Idalina Hahn*

R.7/4765-

28 de outubro de 1985.-

Partilha: Formal, passado em 11-03-1985, no 2º Cartório de Família

— CONTINUA A FOLHAS —



PORTO ALEGRE, 28 de outubro

de 19 85

FLS.

2

MATRICULA

4765

Continuação das fs. lv, matrícula nº 4765.-

de Família e Sucessões desta capital.-Sentença de 08-03-1985.-

**Transmitente:**Herança de Balthazar Hahn, que também assinava Baltazar Hahn, já qualificado.-**Adquirente:**Gastão Hahn, comerciante, casado com Maria da Graça Rodrigues Hahn, do lar, brasileiros, CIC nº 010.491.510/20, domiciliados nesta capital.-**Valor:**Cr\$12.965.000, atribuído a fração ideal de 8,3% da 1/2 ideal do imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

Av.8/4.765

18 de novembro de 1991.-

**Retificação da partilha :** Conforme Certidão de retificação datada de 25 de outubro de 1991 e decisão datada de 09.10.1991 do Exmo. Sr.Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família e Sucessões desta Capital, foi retificada a partilha registrada sob nº 5, 6 e 7 da presente matrícula, para declarar que Idalina Hahn recebeu a parte ideal de 66,80% na metade ideal do imóvel (R.5); Hardi Hahn recebeu a parte ideal de 16,60% na metade ideal do imóvel (R.6), e Gastão Hahn recebeu a parte ideal de 16,60% na metade ideal do imóvel (R.7), e não como constou da partilha anterior registrada, com o que se completa a metade ideal partilhada por falecimento de Baltazar Hahn.-

A escr.autorizada.

R.9/4.765

19 de fevereiro de 1992.-

**Doação da Nua Propriedade :** Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-**Transmitente :** Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 001.821.090-20, domiciliada nesta Capital.-**Adquirentes :** Regis Hahn, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, domiciliado nesta Capital e Eduardo Hahn, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, CPF nº 506.152.700-34, domiciliado nesta Capital.-**Valor :** Cr\$12.000.000,00 atribuído a 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da doação.-

A escr.autorizada.

R.10/4.765

19 de fevereiro de 1992.-

**Reserva de Usufruto Vitalício :** Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-**Devedores :** Regis Hahn e Eduardo Hahn, já qualificados.-**Credora :** Idalina Hahn, que também se assina Ida Hahn, já qualificada.-

CONTINUA NO VERSO



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

4.765

OBS : A reserva de usufruto é relativa a 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula.-

A escr. autorizada. *Inte A. Penzo*

Av.11/4.765 19 de fevereiro de 1992.-

**Cláusulas** : Conforme escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital, que deu origem aos Rs.9 e 10/4.765, a parte ideal de 66,80% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.-

A escr. autorizada. *Inte A. Penzo*

R.12/4.765 19 de fevereiro de 1992.-

**Doação da Nova Propriedade** : Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Transmitentes** : Hardi Hahn, advogado, e sua esposa Ivone Hahn, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/77, CPF nº 010.486.600-44, domiciliados nesta Capital.-

Capital.-

**Adquirente** : Regis Hahn, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, domiciliado nesta Capital.-

**Valor** : Cr\$9.000.000,00 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da doação.-

A escr. autorizada. *Inte A. Penzo*

R.13/4.765 19 de fevereiro de 1992.-

**Reserva de Usufruto Vitalício e Reversível** : Escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital.-

**Devedor** : Regis Hahn, já qualificado.-

**Credores** : Hardi Hahn e sua esposa Ivone Hahn, já qualificados.-

OBS : A reserva de usufruto é relativa a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula.-

A escr. autorizada. *Inte A. Penzo*

Av.14/4.765 19 de fevereiro de 1992.-

**Cláusulas** : Conforme escritura pública lavrada em 17 de dezembro de 1991 no 10º Tabelionato desta Capital, que deu origem aos Rs.12 e 13/4.765, a parte ideal de 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade.-

A escr. autorizada. *Inte A. Penzo*

R.15/4.765 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.-

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Maria da Graça Rodrigues Hahn, brasileira, viúva, de

CONTINUA A FICHA N.º

4.765

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 24 de outubro

de 19 94

F.L.S.

MATRÍCULA

3

4.765

Continuação da matrícula nº 4.765 fs 2v.-

afazeres domésticos, CIC nº 346.071.880-34, domiciliada nesta Capital.-

**Valor** : R\$6.056,81 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$3.028,41.-

Protocolo: 429.381 de 13.10.1994.-

URE=5,59.-

A escr.autorizada.

R.16/4.765 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.-

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Eduardo Hahn, brasileiro, solteiro, estudante, CIC nº 506.152.700-34, domiciliado nesta Capital.-

**Valor** : R\$6.056,81 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$1.514,20.-

Protocolo: 429.383 de 13.10.1994.-

URE=4,77.-

A escr.autorizada.

R.17/4.765 24 de outubro de 1994.-

**Partilha** : Formal passado em 05 de outubro de 1994 no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital. Sentença de 02.08.1994.-

**Transmitente** : Herança de Gastão Hahn, CIC 010.491.510-20.-

**Adquirente** : Luciane Hahn, brasileira, solteira, emancipada, CIC nº 611.833.770-53, domiciliada nesta Capital.-

**Valor** : R\$6.056,81 atribuído a 16,60% da metade ideal do imóvel descrito na presente matrícula, que é objeto da partilha, cabendo à adquirente somente uma parte ideal no valor de R\$1.514,20.-

Protocolo: 429.384 de 13.10.1994.-

URE=4,77.-

A escr.autorizada.

R.18/4.765 07 de dezembro de 1994.-

**Compra e Venda** : Escritura pública lavrada em 16.11.1994, no 5º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.-

**Transmitentes** : Wunibaldo Valentim Schneider, comerciante e sua mulher Yolanda Constanza Schneider, do lar, CPF nº 001.820.950/53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 27.11.1937; Maria da Graça Rodrigues Hahn, viúva, do lar, CPF nº 346.071.880/34; Eduardo Hahn, solteiro, maior, técnico em computação, CPF nº 506.152.700/34; Luciane Hahn, solteira, maior, cirurgiã dentista, CPF nº 611.833.770/53; Idalina Hahn, que também assina Ida Hahn, viúva, do lar, CPF nº 001.821.090/20; Hardi Hahn, advogado e sua mulher Ivone Hahn, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, inscritos no CPF nº 010.486.600/44; Regis Hahn, solteiro, maior, representante comercial, CPF nº 631.691.260-91, todos brasileiros, domiciliados nesta

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

3v

4.765

**Capital.-**

**Adquirente :** Silva Chaves-Projetos e Construções Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 87.035.929/0001-34.-

**Valor :** R\$200.000,00.-

**Protocolo nº** 431.038 de 22.11.1994.-

**URE=100,00**

**A esc.autorizada:**

R.19/4.765

13 de março de 1996.-

**Hipoteca:** Escritura pública lavrada em 14.12.1995, no 5º Tabelionato desta Capital.-

**Devedora:** Silva Chaves Projetos e Construções Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 87.035.929/0001-34.-

**Credor:** Banco do Brasil S/A., com sede em Brasília/DF., CGC nº 00.000.000/3383-97.-

**Valor da dívida:** R\$260.000,00.-

**Prazo:** Vencimento em 31 de dezembro de 1995.-

**Juros:** 8,000% ao mês, correspondendo a 151,820% ao ano.-

**1ª Hipoteca.-**

**Protocolo nº** 452.328 de 07.03.1996.-

**URE=100,00**

**A esc.autorizada:**

R.20/4.765

11 de julho de 1996.-

**HIPOTECA: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL:** Foi registrada sob nº 6.737 do Livro 3-Registro Auxiliar, o imóvel da presente matrícula, foi dado em hipoteca cedular de 2º Grau, ao Banco do Brasil S/A. com sede em Brasília Distrito Federal, por sua Agência Passo da Areia, inscrita no CGC sob nº 00.000.000/0661-09, para garantia da dívida no valor de R\$325.638,48 .-

**EMITENTE E HIPOTECANTE:** SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.-

**Protocolo nº** 458889 de 10.07.1996.

**URE=100,00**

**O escr. autorizado.**

Av.21/4.765

26 de março de 1997.

**Re-ratificação:** Conforme se verifica da Av.1 do Registro nº 6.737 do Livro 3 - Registro Auxiliar, as partes contratantes retificaram a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.20 da presente matrícula para alterarem o prazo de prorrogação, achando-se em 17/03/1997 a dívida elevada a R\$404.362,51, estabelecendo que a dita dívida vencer-se à dentro de 60(sessenta) meses, a pagar em 17/03/1997, acrescida de sobretaxa de 1,200% pontos percentuais ao mês, correspondendo a 15,389% pontos percentuais efetivos ao ano, a pagar em 60 ( sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 17/04/1997 e a última 17/03/2002.

**Protocolo:** nº 471628 datado de 25/03/1997.

**URE=15,06**

**O escr.autorizado**

CONTINUA A FOLHAS N.º

4.765

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE,

03 de

março

de 1.9

98

FLS.

MATRÍCULA

4

4.765

Continuação das fls. 3v da matrícula nº 4.765.-

R.22/4.765

03 de março de 1998.-

**Hipoteca:** Mandado datado de 12.02.1998 da Exma.Sra.Dra. Juiza de Direito Substituta da Vara dos Registros Públicos desta Capital e Escritura pública lavrada em 15.02.1995 no 5º Tabelionato desta Capital, apresentada por certidão datada de 10.07.1996.-

**Devedora:** Silva Chaves - Projetos e Construções Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 87.035.929/0001-34.-

**Credora:** Mansão Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 91.018.598/0001-00.-

**Valor da Dívida:** R\$440.000,00.-

**Prazo:** 12 meses a contar de 15.02.1995.-

**Juros:** Não Constam.-

**3ª Hipoteca.-**

Protocolo nºs 481.870 de 17.09.1997 e 490.620 de 18.02.1998.-

URE:100,00

A escr.autorizada.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

CERTIFICADO, que a presente xerox é cópia fiel  
da matrícula 4.765

ressalvadas as prenotações no Livro n.º 1 - Protocolo,

Porto Alegre, 21 de março de 2002

GLACI MARIA GOSTI - Oficial

GIZEL COSTI MOQUEM - Of. Ajudante

AUREMA W. GONÇALVES - Of. Ajudante

NADIR DOS SANTOS - Esc. Autorizada

EMOLUMENTOS

R\$ 23,10

Leilson Abbad Gonçalves Filho  
Escr. Autorizada

CONTINUA NO VERSO

77.049

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 29 de julho

de 19 94

FLS.

MATRÍCULA

1

77049

**IMÓVEL:** UMA CADA DE ALVENARIA sob nº 483 da av. Cel. Marcos de Andrade, e o respectivo terreno que tem a seguinte descrição: ao norte, na frente, na extensão de 47m98, confrontando-se com a av. Cel. Marcos de Andrade: ao leste, na extensão de 110m90 com o prédio 527 na mencionada avenida: ao oeste, na extensão de 110m97, com o prédio nº 419 da mesma avenida: ao sul na extensão de 47m60 com a margem do rio Guaíba. Localizado no quarteirão formado pela avenida Cel. Marcos de Andrade, ruas Evaristo Amaral, Borges de Medeiros e Rio Guaíba. **PROPRIETÁRIOS:** OSWALDO BARCELLOS DA SILVA, comerciante, CPF nº 001.647.800-25, e s/e HERTHA BIER DA SILVA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, brasileiros, domiciliados n/Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-A, fls. 253, nº 3.657 da 2a. Zona.

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 0,50

T

R-1-77049.-. 29 de julho de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos de inventário processado p/ falecimento de HERTHA BIER DA SILVA. **DATA DO FORMAL:** 5.12.79. **Certidões de retificação** datadas de 7.7.94 e 13.7.94. **Data da sentença:** 07.11.79. **JUIZ:** Celeste Vicente Rovani, Juiz de Direito da 2a. Vara de Família e Sucessões d/C. **Escrivão:** Ney Vieira Guimarães. **OBS.:** Avaliado em Cr\$.7.322.430,00. **Transmitente:** A HERANÇA DE HERTHA BIER DA SILVA.

**ADQUIRENTE:** OSWALDO BARCELLOS DA SILVA, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado n/Capital, CPF nº 001.647.800-25.

**PROTOCOLOS:** 300.611/614 (14.7.94) Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 2,00

T

R-02-77049.-. 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. **Data do formal:** 06.10.93. **Data da sentença:** 24.9.93. **Juiz:** Alberto Ferreira Sarmiento. **Escrivão:** João Carlos Lopes Brum, do 6º cartório de Família e Sucessões d/C. **Transmitente:** A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94.

**ADQUIRENTE:** RAUL BIER DA SILVA, brasileiro, comerciante, C.I. nº 0001316360-49, casado com Ethel Clara da Silva, domiciliado n/C.

**OBS.:** Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.648.246,00.

**PROTOCOLOS:** 300.616/300.615 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 4,10

T

R-03-77049.-. 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. **Data do formal:** 06.10.93. **Data**

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| lv   | 77.049    |

135

Data da sentença: 24.9.93. Juiz: Alberto Ferreira Sarmento. Escrivão: João Carlos Lopes Brum, do 6º cartório de Família e Sucessões d/C. Transmitente: A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94. ADQUIRENTE: ROBERTO BIER DA SILVA, brasileiro, advogado, CIC nº 001.292.160:20, casado com Mariete Meyer da Silva, domiciliado n/C. OBS.: Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.648.246,00. PROTOCOLOS: 300.616/300.617 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 4,10 T

R-04 -77049.-. 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Data do formal: 06.10.93. Data da sentença: 24.9.93. Juiz: Alberto Ferreira Sarmento. Escrivão: João Carlos Lopes Brum, do 6º cartório de Família e Sucessões d/C. Transmitente: A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94. ADQUIRENTE: FERNANDO BIER DA SILVA, brasileiro, aposentado, CIC nº 002.125.630-68, casado com Lygia de Vasconcellos Silva, domiciliado n/C. OBS.: Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.648.246,00. PROTOCOLOS: 300.616/300.618 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 4,10 T

R-05 -77049 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Data do formal: 06.10.93. Data da sentença: 24.9.93. Juiz: Alberto Ferreira Sarmento. Escrivão: João Carlos Lopes Brum, do 6º cartório de Família e Sucessões d/C. Transmitente: A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94. ADQUIRENTE: EDGAR SILVA GARBADE, brasileiro, divorciado, engenheiro, CIC nº 489 289.410-91, domiciliado em Stuttgart/Alemanha. OBS.: Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.215.995,57. PROTOCOLOS: 300.616/300.619 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.URE 4,00 T

R-06 -77049 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixados por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Data do formal: 06.10.93. Data da sentença: 24.9.93. Juiz: Alberto Ferreira Sarmento. Escrivão: João Carlos

CONTINUA A FOLHAS



77049

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 12 de

agosto de 19 94

FLS.

MATRÍCULA

2

77049

Lopes Brum, do 5º cartório de Família e Sucessões d/C. Transmitente: A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94. ADQUIRENTE: INGRID ELISABET MARXEN, brasileira, do lar, CIC nº 454.952.890-72, casada com Hans Juergen Marxen, domiciliada em São Leopoldo/RS.

OBS.: Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.216.254,87.

PROTOCOLOS: 300.616/300.620 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

emol.URE

4,00

T

R-07 -77049.-. 12 de agosto de 1994.-. PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos do arrolamento dos bens deixa - dos por falecimento de OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Data do formal: 06.10.93. Data da sentença: 24.9.93. Juiz: Alberto Ferreira Sarmento. Escrivão: João Carlos Lopes Brum, do 6º cartório de Família e Sucessões d/C. Transmitente: A HERANÇA DE OSWALDO BARCELLOS DA SILVA. Consta certidão de retificação datada de 3.5.94. ADQUIRENTE: WERNER SILVA GAREADE, brasileiro, solteiro, pedagogo, CIC nº 149 . 190.360-00, domiciliado em List/Alemanha.

OBS.: Avaliado em Cr\$.2.592.984,00 cabendo a(ao) adquirente Cr\$.215.995,57.

PROTOCOLOS: 300.616/300.621 (14.7.94)

Escrevente autorizada

OFICIAL

emol.URE

4,00

T

R-8-77049.-.09 de março de 1995.-. ÔNUS PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda de imóvel com pagamento do preço em área a ser construída, datado de 02.5.94. VALOR: CR\$.250.000.000,00 . PROMITENTES VENDEDORES: RAUL BIER DA SILVA, administrador de empresas, CPF nº 001.316.360-49, casada com ETHEL CLARA DA SILVA, do lar; ROBERTO BIER DA SILVA advogado, CIC nº 001.292.160-20, casado com MARIETTE MEYER DA SILVA, do lar, - FERNANDO BIER DA SILVA, aposentado, CIC nº 002.125.630-68, casado com LYGIA DE VASCONCELLOS SILVA, psicóloga, CIC nº 221.624.370-15; HANS JURGEN MARXEN, alemão, comerciante, CIC nº 006.216.330-20, cart.p/estrangeiro nº W120827-6, cada do com INGRID ELISABET MARXEN, do lar, CIC nº 454.952.890-72, domiciliados em São Leopoldo/RS, EDGAR SILVA GARBADE, divorciado, industrialista, CIC nº 489 . 289.410-91, domiciliado na Alemanha; WERNER SILVA GARBADE, pedagogo, solteiro, maior, CIC nº 149.190.360-00, domiciliado na Alemanha. Os demais domiciliados: n/Capital, brasileiros.

PROMITENTE COMPRADORA: SILVA, CHAVES - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede n/C., CGC nº 87.035.929/0001-34.

OBS.: A VENDA REFERE-SE A FRAÇÃO IDEAL EQUIVALENTE A 0,75672.

PROTOCOLO: 308.143 (6.3.95) Escrevente autorizada

OFICIAL

Emol.ure

23,86

T

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

77.049

R-9-77.049 - 8 de novembro de 1999 - PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos da separação consensual requerido por FERNANDO BIER DA SILVA e LYGIA BENINCA DE VASCONCELLOS. DATA DO FORMAL: 20.07.98. JUIZA: Catarina Rita kriegler Martins. ESCRIVÃ: Elizabeth Laroque Wilke. DATA DA SENTENÇA: 07.07.98. Transmitente: FERNANDO BIER DA SILVA, comércio, brasileiro, separado judicialmente CIC 002.125.630-68, residente e domiciliado nesta capital.

A partilha refere-se a 25% do R-4, avaliado o todo em R\$.719.467,00, cabendo à adquirente ½ de dita parte no valor de R\$.89.933,37.

ADQUIRENTE: LYGIA BENINCA DE VASCONCELLOS, psicóloga, brasileira, separada judicialmente, CIC 221.624.370-15, residente e domiciliada nesta capital.

PROTOCOLO: 369.731 (20.10.99) Escrevente autorizada: *Joane Lima*

Aj. do oficial:

Registrador:

emol. R\$ 306,70

M

R.10 - 77.049 - 22 de julho de 2002 - ÔNUS PENHORA

Mandado de Registro de Penhora, expedido pela 6ª Vara Cível Foro Central - 2º Juizado d/C, em 10.07.2002. PROCESSO: 104.132.627, JUIZ: Marco Antônio Angelo. ESCRIVÃO: Milton Mello Araújo. Auto de Penhora de 02.05.2002. VALOR: R\$ 524,50. DEVEDOR(Réu): SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CREDOR(Autor): ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Depositário: Gilberto Rezende Chaves. Obs. A penhora ref. a fração do R.08 supra)

PROTOCOLO: 413.312(16.07.2002) Escrevente autorizada(o) *Paula*

Ajudante do Oficial

Registrador

emol. R\$ 50,40

A

R-11-77049.- 28 de outubro de 2002.- PARTILHA

Formal de partilha extraído dos autos de SEPARAÇÃO CONSENSUAL processo 01295002107, do casal LYGIA VASCONCELLOS e FERNANDO BIER DA SILVA. Data do formal: 20.7.98. juíza: Catarina Rita K. Martins. Escrivã: Elizabeth L. Wilke, do 8º Cartório de Família e Sucessões d/C. data da sentença: 07.7.98. Transmitente: LYGIA BENINCA DE VASCONCELLOS, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, domiciliada nesta capital, CPF 221.624.370-15. A partilha refere-se a 25 % do R-4. Avaliado o todo em R\$.719.467,00, cabendo ao adquirente ½ de dita parte no valor de R\$.89.933,37.

ADQUIRENTE: FERNANDO BIER DA SILVA, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, CIC 002.125.630-68, domiciliado nesta capital.

Protocolo: 417.491 (07.10.02) Escrevente autorizada (o) *Joane Lima*

Ajudante do registrador

Registrador

emol. R\$ 320,20

T

CONTINUA A FOLHAS



77.049

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 20 de novembro de 2002

FLS. 3

MATRÍCULA

77.049

AV.12-77.049.- 20 de Novembro de 2002. Relativamente ao imóvel objeto da presente matrícula, tramita perante a Vara dos Registros Públicos o processo de nº 111682085.

PROTOCOLO: 419.642 (20/11/2002)

Ajudante do Registrador:

REGISTRADOR:

R.13 - 77.049 - 27 de agosto de 2.003 - PENHORA(Direitos e Ações)

Certidão de Penhora, expedida pelo Décimo Terceiro Cartório Cível, em 18.08.2003. Juiz: Oyama Assis Brasil de Moraes. Escrivã: Suzana Mari de Lima Riccardi. Valor da causa: R\$ 1.541.436,90. Processo: 112318879. Termo de Penhora, datado de 21.07.2003. Devedor(réu): SILVA CHAVES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Credor(autor): SEVEN HILLS S/A

Obs. A penhora refere-se a Fração de 0,75672% do imóvel.

Protocolo: 432.202, de 21/08/2003.

Escrevente autorizada(o)

Ajudante do Oficial

Registrador

emol.R\$ 983,00

A

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                                                 |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª ZONA                                                                                                                                               |                                                         |
| Certidão reprográfica do conteúdo de registros e averbações desta Matrícula do Livro 2 - Registro Geral, destacando-se o disposto no art. 188 da Lei de Registros Públicos. |                                                         |
| Porto Alegre, 20/11/02 Emol. R\$ 21,50                                                                                                                                      |                                                         |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                    | Tânia Dias Matukait - Registradora Substituta Designada |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                    | Maria Goretti Framil - Ajudante do Registrador          |
| <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                         | Carlos Antônio Lagaglia Verde - Ajudante do Registrador |

CONTINUA NO VERSO